DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/07/2021 | Edição: 135 | Seção: 3 | Página: 181

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado de Rondônia/SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

AVISO DE REVOGAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas Portaria nº 35 de 30/03/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital e participaram da sessão pública, que o certame licitatório em epígrafe foi REVOGADO, CONFORME PREVISTO NO ART. 49 DA Lei Federal nº 8.666/93, considerando os valores registrado em ata de registro de preço, estarem inferiores aos praticados no mercado, inviabilizando assim o fornecimento dos itens pelas empregas adjudicadas, com fulcro no artigo 23, I, do Decreto nº 18340 de 2013, que diz: "Art. 23. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;" Deste modo, NOTIFIQUE - SE as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO www.comprasgovernamentais.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações tel. (69) 3212-9270 das 07h30min às 13h30min (horário Brasília/DF).

Porto Velho-RO, 19 de julho de 2021.

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

23.5.2012a22.5.2017.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0019338517

Portaria nº 5901 de 16 de julho de 2021
SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0018039328), Despacho SEDUC-GLOT 0018238170, que consta no Processo n. 0029.201496/2021-51,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **AUCIENE REGINA VASCONCELOS OLIVEIRA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300023402, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D´Oeste, no período de **1.8.2021 a 31.10.2021,** referente ao 3º quinquênio de 10.4.2007 a 9.4.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0019347389

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 319/2021/GAMA/SUPEL/RO. Ampla Participação para o item 01 e para o item 02 exclusivos a Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempresas - ME e equiparadas. Tipo Menor Preço Por Item. Método de disputa: Aberto.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042.132051/2021-46. SUGESP
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cozinheira e copeiragem, para atender as necessidades da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, e órgãos vinculados, pelo prazo de 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R$ 584.574,84**.** DATA DE ABERTURA: 30 de julho de 2021, às 10h00min (horário de Brasília). **E**NDEREÇO ELETRÔNICO**:** www.comprasnet.gov.br **-** CÓDIGO DA UASG SUPEL **:** 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9266, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail gamasupel@hotmail.com. Porto Velho - RO, 16 de julho de 2021. Rogério Pereira Santana Pregoeiro Equipe GAMA/SUPEL.

Protocolo 0019328964

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
Pregão Eletrônico N°. **753/2020/KAPPA/SUPEL/RO**
Tipo: **Menor preço por Item**. Modo de disputa: **ABERTO** Processo Eletrônico: **0048.416188/2020-10**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual ***Aquisição de Material Permanente (Bebedouros)***, em atendimento as necessidades das unidades executoras deste IDEP, pelo período de 12 (doze) meses **.** Valor Estimado: **R$ 3.885,78**. Data de Abertura: **30/07/2021 às 10h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 16 de julho de 2021.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 300094012

Protocolo 0019343467

AVISO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 104/2021/SUPEL/RO
Processo Administrativo Nº: 0043.236244/2020-84
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e EPI'S (luvas de procedimento, não estéril), para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital e participaram da sessão pública, que o certame licitatório em epígrafe foi **REVOGADO**, CONFORME PREVISTO NO ART. 49 DA Lei Federal nº 8.666/93, considerando os valores registrado em ata de registro de preço, estarem inferiores aos praticados no mercado, inviabilizando assim o fornecimento dos itens pelas empregas adjudicadas, com fulcro no artigo 23, I, do Decreto nº 18340 de 2013, que diz: "Art. 23. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;" Deste modo, **NOTIFIQUE - SE** as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9270 – UASG: 925373. Publique-se. Porto Velho - RO, 19 de julho de 2021.

RONALDO ALVES DOS SANTOS